



LEI Nº 4.102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Delegado Ecyr Silas de Paula a Rua Projetada A, no Bairro Santo Agostinho, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º DELEGADO ECYR SILAS DE PAULA, é a denominação dada à Rua Projetada A, paralela à Avenida Nossa Senhora da Penha e transversal à Rua Antônio Fittipaldi, no Bairro Santo Agostinho, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

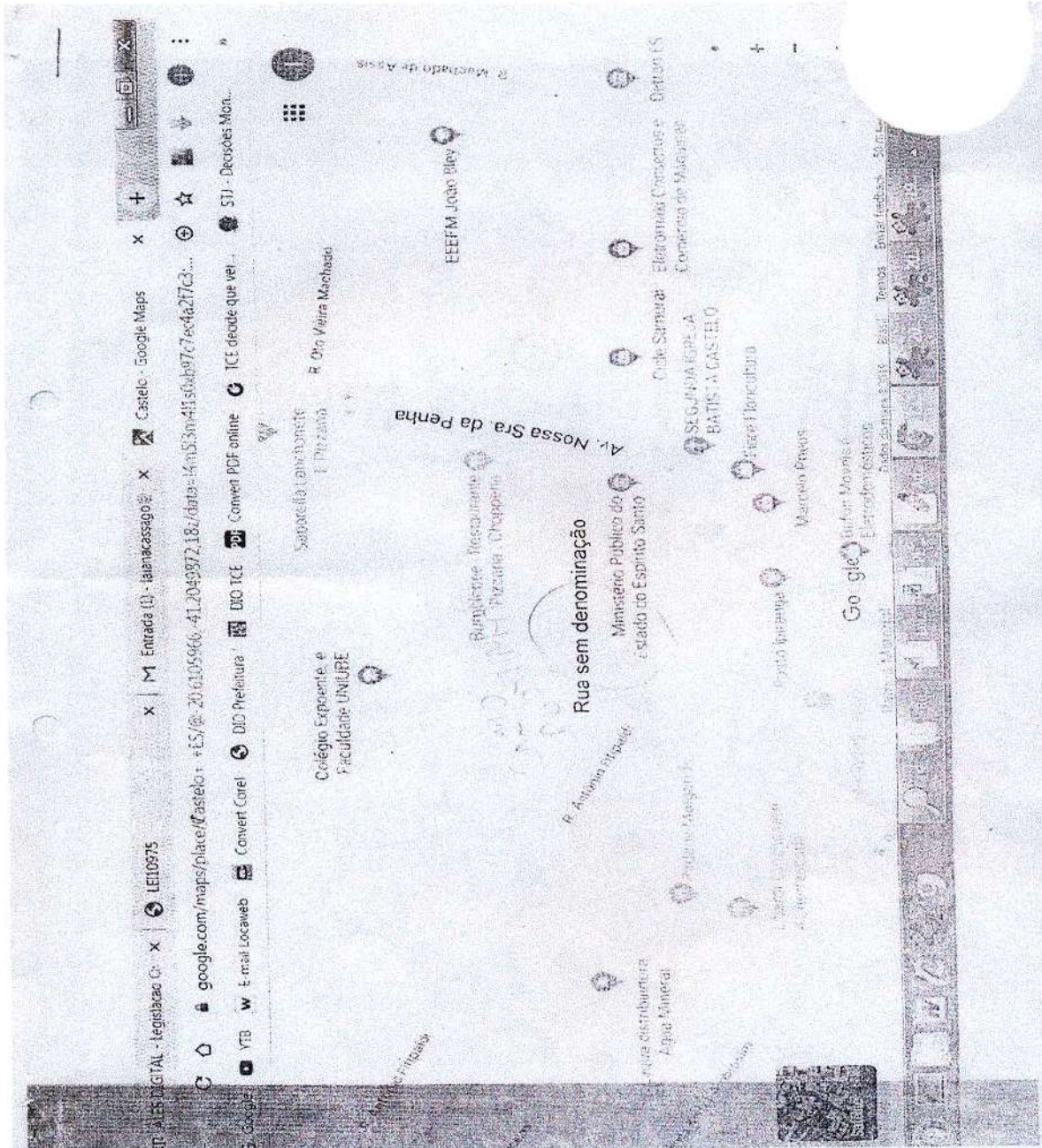
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castelo/ES, 25 de outubro de 2021.


JOÃO PAULO SIEVA NALI
Prefeito de Castelo – ES



ANEXO I DA LEI Nº 4.102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.



Castelo/ES, 25 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

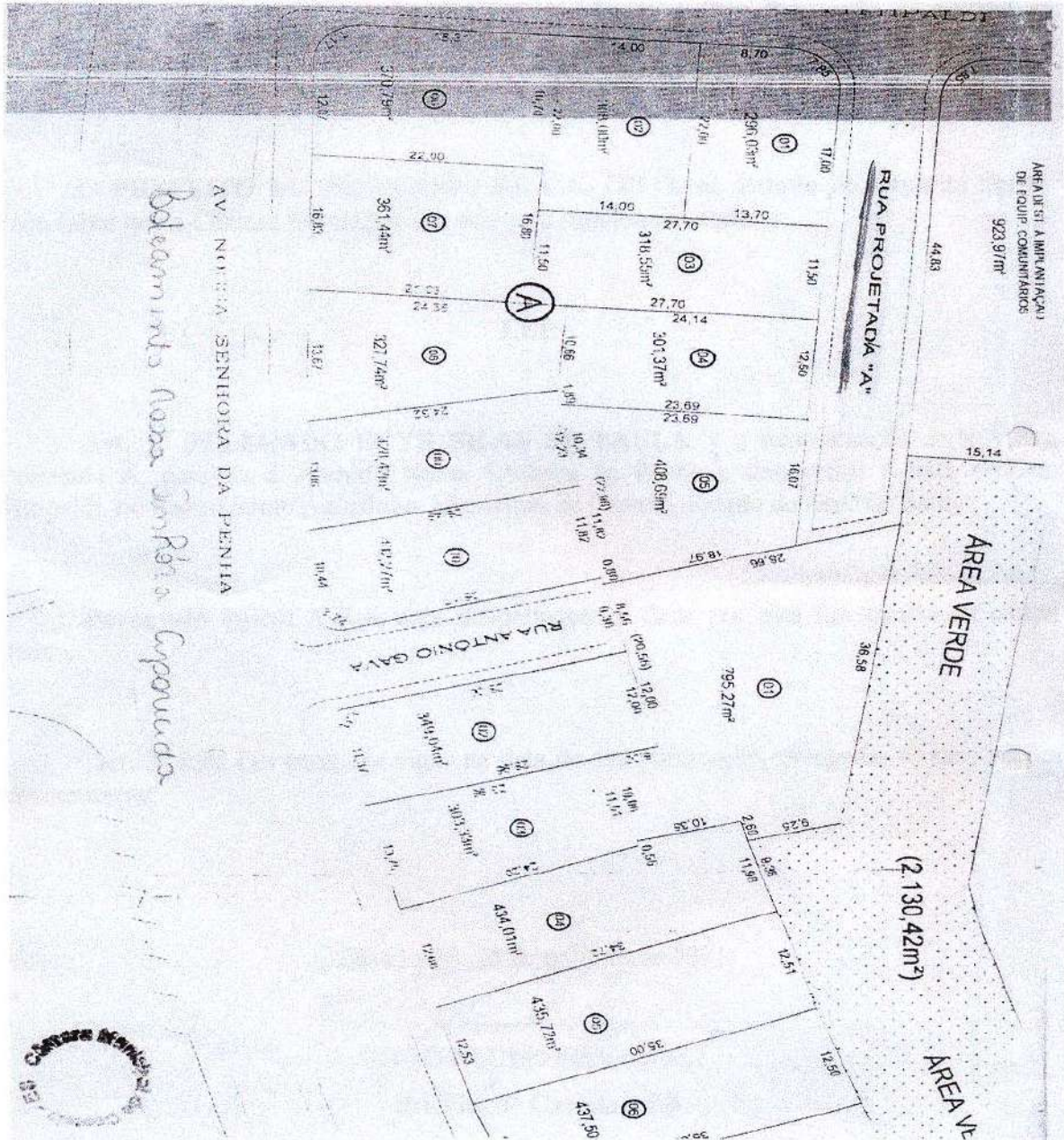
Prefeito de Castelo – ES

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526



ANEXO II DA LEI Nº 4.102, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021



Castelo/ES, 25 de outubro de 2021.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeitura Municipal de Castelo

Av. Nossa Senhora da Penha, 103 – Centro | CEP: 29360-000 – Castelo/ES | Tel.: +55 28 3542-2124 | 8526